

PAC

Unicentro

Programa de Avaliação Continuada

Pública,
Gratuita e
de qualidade

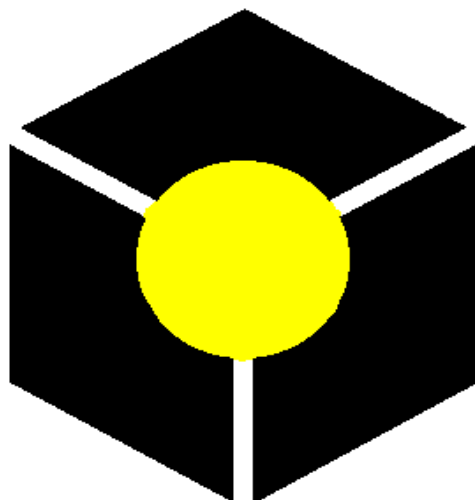


Manual do
Candidato

PAC 1
2020



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
COORDENADORIA CENTRAL DE PROCESSOS SELETIVOS



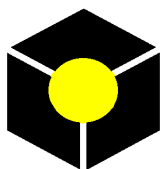
MANUAL DO CANDIDATO

PROGRAMA DE AVALIAÇÃO CONTINUADA

PAC I/2020

SUMÁRIO

EDITAL Nº 5/2020-COORPS.....	2
1. CALENDÁRIO - PAC I/2020.....	3
2. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	4
3. INSCRIÇÕES.....	5
4. ATENDIMENTO ESPECIAL.....	6
5. INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA INSCRIÇÃO.....	7
6. MENU DO CANDIDATO.....	10
7. PROVAS.....	11
7.1 HORÁRIO E DURAÇÃO DAS PROVAS.....	11
7.2 LOCAIS DAS PROVAS.....	11
7.3 MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.....	11
7.4 OBSERVÂNCIA DAS REGRAS PROCEDIMENTAIS.....	11
7.5 IMPEDIMENTO E EXCLUSÃO.....	12
7.6 CANCELAMENTO DE PROVAS.....	12
7.7 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.....	12
8. AVALIAÇÃO DAS PROVAS.....	13
8.1 COMPOSIÇÃO DAS PROVAS.....	13
8.2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.....	13
8.3 PROCESSO CLASSIFICATÓRIO E APROVEITAMENTO DE VAGAS.....	15
8.4 DESEMPATE.....	15
9. PROGRAMA DAS PROVAS - PAC I/2020.....	16
10. REGISTRO ACADÊMICO.....	21
11. FOLHA DE RESPOSTAS.....	22
12. ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS.....	23
13. INFORMAÇÕES GERAIS.....	24



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO
COORDENADORIA CENTRAL DE PROCESSOS SELETIVOS, COORPS**

**PROGRAMA DE AVALIAÇÃO CONTINUADA, PAC
EDITAL Nº 5/2020**

A Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, por meio da Coordenadoria Central de Processos Seletivos, e de conformidade com as Resoluções nº 30/2009-COU/UNICENTRO, nº 20/2014-COU/UNICENTRO, nº 63/2014-GR/UNICENTRO, nº 92/2014-COU/UNICENTRO, nº 25/2016-COU/UNICENTRO e nº 150/2018-GR/UNICENTRO, DECLARA abertas as inscrições ao Programa de Avaliação Continuada, PAC I/2020, cujas provas serão realizadas no dia 21 de fevereiro de 2021.

Guarapuava, 11 de setembro de 2020.

Maria Aparecida Mores Pinto,
Coordenadora Geral

1. CALENDÁRIO - PAC I/2020

PERÍODO	EVENTOS
15 de outubro a 15 de novembro de 2020	Inscrições - somente pela Internet
15 de outubro a 15 de novembro de 2020	Solicitação para atendimento especial
Até 16 de novembro de 2020	Pagamento da Taxa de Inscrição
1º a 21 de fevereiro de 2021	Ensalamento
21 de fevereiro de 2021	Provas
16 de abril de 2021	Resultados
16 de abril a 30 de julho de 2021	Boletim de Desempenho

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

O PAC constitui-se numa modalidade de seleção gradual, sistemática e cumulativa, que se realiza anualmente, sob a coordenação da Coordenadoria Central de Processos Seletivos, e avalia o desempenho dos candidatos ao ensino superior de graduação na UNICENTRO, a partir do seu aproveitamento em cada uma das séries do Ensino Médio.

Incide sobre os conteúdos de cada uma das séries do Ensino Médio, em conformidade com o estabelecido pelos Parâmetros Curriculares Nacionais e Estaduais, mediante a aplicação de provas anuais, que avaliam as competências e habilidades adquiridas pelo aluno, ao longo do Ensino Médio.

O número de vagas ofertadas pelo PAC será de 10% do total das vagas anuais de cada curso, turno e local de oferta pela UNICENTRO, com arredondamento para o número inteiro mais próximo.

De caráter classificatório, o PAC se divide em três fases:

PAC I - prova em que são avaliados os conhecimentos relativos ao ensino ministrado na 1ª série do Ensino Médio.

PAC II - prova em que são avaliados os conhecimentos relativos ao ensino ministrado na 2ª série do Ensino Médio.

PAC III - prova em que são avaliados os conhecimentos relativos ao ensino ministrado na 3ª série do Ensino Médio.

Aos alunos pertencentes aos cursos de nível Ensino Médio com quatro anos de duração, é obrigatória a realização da prova do PAC III na quarta série de seu curso. Nesse caso, o terceiro ano não é considerado como o último do Ensino Médio.

Por ocasião da inscrição na prova do PAC III, o candidato opta por apenas um dos cursos superiores de graduação da UNICENTRO, em oferta pelo PAC, indicando: curso, turno e local de oferta.

Em caso de reprovação na série regular, o candidato pode optar por manter a nota obtida na prova referente à série cursada, ou por refazer a prova no ano seguinte, solicitando, via protocolo, à Coordenadoria Central de Processos Seletivos, no primeiro mês do ano letivo seguinte ao de sua participação, a manutenção, por um ano, de sua nota no banco de dados, ou o cancelamento de sua inscrição naquela etapa, devendo fazer, para a mesma prova, nova inscrição ao PAC.

Em caso de interrupção de estudos, por no máximo um ano letivo, o aluno protocoliza solicitação, no primeiro mês do ano letivo seguinte ao de sua participação, para que a pontuação já obtida fique arquivada no banco de dados da Coordenadoria Central de Processos Seletivos, pelo prazo de um ano, para complementação do PAC, quando da continuidade de seus estudos na série subsequente.

O candidato é excluído do PAC, após a decorrência do prazo da interrupção de estudos e/ou por ter mais de uma reprovação nas séries durante as três etapas do programa.

Podem participar do PAC I/2020 os alunos do Ensino Médio matriculados na primeira série em 2020, da rede oficial de ensino que, dentro do calendário estabelecido pela Coordenadoria Central de Processos Seletivos, procederem a inscrição específica.

3. INSCRIÇÕES

3.1 PERÍODO E VALOR DA INSCRIÇÃO

As inscrições devem ser feitas, exclusivamente, pelo endereço eletrônico www.unicentro.br, a partir do dia 15 de outubro até o dia 15 de novembro de 2020, até às 23h50min, e somente será efetivada após o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), até o dia 16 de novembro.

São de responsabilidade do candidato os dados preenchidos na inscrição, não podendo haver correção ou alteração de qualquer dado, após a confirmação das informações por meio eletrônico.

A inscrição, uma vez efetuada, implica o conhecimento do inteiro teor do Regulamento, do Manual do Candidato e de eventuais editais complementares, bem como a sua aceitação irrestrita como regulamento legal suficiente para o processo seletivo.

- ✓ Em caso de agendamento do pagamento, o candidato certifica de que o banco realizou o pagamento e se o fez dentro do prazo estipulado, para a efetivação da inscrição, ao contrário, a inscrição será cancelada.
- ✓ A inscrição será cancelada quando o pagamento for efetuado fora do prazo determinado.
- ✓ Após o pagamento efetuado pelo candidato, não lhe será devolvido o valor da taxa de inscrição, em hipótese alguma.

3.2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Para realizar a inscrição é necessário o documento de identificação oficial e o CPF do candidato. No dia de provas, o candidato deve apresentar documento de identificação oficial, com validade nacional, contendo foto e assinatura.

ATENÇÃO!

Em hipótese alguma será permitida a entrada em sala de provas sem o documento oficial de identificação, que contenha foto e assinatura.

Não serão aceitos, para fins de identificação, documentos apresentados por meio eletrônico.

Consideram-se como documentos válidos para identificação do candidato:

- ✓ Cédulas de identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; e identidade funcional em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006.
- ✓ O candidato que tiver como extraviado, furtado ou roubado o(s) documento(s) indicado(s) acima, somente terá acesso ao local de provas, mediante a apresentação de Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial com validade de até 90 dias da data de realização das provas do PAC, devendo, nestas circunstâncias, ser submetido à identificação complementar. O original do Boletim de Ocorrência deve ser acompanhado de uma cópia simples, que deve ser entregue ao coordenador do local de provas.
- ✓ Não será aceito documento de identificação original rasurado, ilegível, com foto muito antiga, ou ainda, quando foi expedido apenas com a identificação digital, dificultando, o reconhecimento do candidato.

3.3 ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O candidato poderá acompanhar, via internet, a situação da sua inscrição, acessando o Menu do Candidato. A UNICENTRO não enviará correspondência ao candidato informando a situação da inscrição.

4. ATENDIMENTO ESPECIAL

O candidato que necessitar de atendimento especial deve requerê-lo à Coordenadoria Central de Processos Seletivos, até o último dia de inscrição, **15 de novembro**.

A solicitação deve ser feita pelo endereço www.unicentro.br/protocolo, indicando:

- a deficiência ou condição especial que motivou a solicitação;
- o auxílio ou recurso de acessibilidade necessário para a realização das provas.

Obrigatoriamente deve ser anexado laudo médico, assinado e legível, com o código da Classificação Internacional de Doenças - CID, que ateste a natureza e o grau ou o nível de deficiência.

Os documentos anexados devem estar no formato pdf.

Após o processo ser autuado pela Unicentro, será enviado um e-mail com o número de protocolo.

Aos que solicitarem o atendimento diferenciado, a Coordenadoria Central de Processos Seletivos deve encaminhar resposta até 15 (quinze) dias antes da realização das provas do PAC.

Em conformidade com a legislação em vigor, os candidatos com necessidades especiais têm a duração das provas ampliada em até sessenta minutos, desde que comprove sua condição por meio de laudo médico encaminhado à organização do concurso no prazo estabelecido.

Aos inscritos no PAC, com deficiência visual, é concedido atendimento especial durante a realização das provas, desde que formalizem a solicitação até o prazo estabelecido.

O atendimento especial constitui-se, conforme o caso, em:

- a) Provas impressas, elaboradas de forma ampliada;
- b) Ledor para o deficiente visual total.

A prova de Redação deve ser feita em braille, pelo candidato.

Os inscritos no PAC com deficiência auditiva têm o auxílio de um intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, durante a aplicação das provas, desde que formalizem a solicitação.

Não será concedido atendimento especial a candidatos com deficiência e necessidades especiais que não formalizarem a solicitação.

5. INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA INSCRIÇÃO

5.1 INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome do candidato

Preencha os espaços com seu nome, conforme a Cédula de Identidade, sempre deixando um espaço entre cada palavra. Se o espaço não for suficiente, procure abreviar adequadamente os nomes intermediários, eliminando as preposições (de, do, da, dos). Caso o sobrenome seja seguido de Júnior, Filho, Neto ou Sobrinho, coloque o nome precedente por extenso, abreviando, em seguida, JR(Júnior), FO(Filho), NT(Neto) ou SB(Sobrinho). Nunca abrevie o último sobrenome de família.

Número da identidade e CPF

Digite o número do seu RG e do seu CPF, sem deixar espaço entre o número e o dígito verificador (se houver), se no número do RG constarem letras, não as considere.

Estado/órgão emissor

Selecione a opção que estiver de acordo com o seu documento de identificação.

Sexo

Selecione o sexo correspondente.

Data de nascimento

Informe, com dois algarismos, respectivamente, o dia e o mês do seu nascimento e, com quatro algarismos, o ano de nascimento.

Senha

Ao preencher a inscrição, o candidato deve cadastrar uma senha de, no máximo, 6 (seis) dígitos, podendo ser utilizados números e/ou letras, minúsculas e/ou maiúsculas. Essa senha é pessoal e de conhecimento exclusivo do candidato.

Confirmação de senha

Digite novamente a senha, tomando o cuidado de fazê-lo exatamente da mesma forma como você digitou no campo SENHA, observando, inclusive, o uso de letras minúsculas e/ou maiúsculas.

5.2 ENDEREÇO

CEP (Código de Endereçamento Postal)

Informe, corretamente, o CEP de sua rua, se a sua cidade estiver assim cadastrada; caso contrário indique o CEP de sua cidade. Se não souber ou não lembrar o CEP, **utilize o link dos correios para confirmá-lo.**

Logradouro, número e complemento

Informe, corretamente, o nome da rua ou avenida em que você reside. Não se esqueça de registrar o número da residência. Se a sua residência não tiver número, escreva S/N. Abrevie rua por R, avenida por AV, bloco por BL e apartamento por AP.

Bairro

Informe o nome de seu bairro, vila, jardim ou zona. Abrevie vila por VL, jardim por JD, zona por ZN.

Município/Estado

Informe, corretamente, o nome de sua cidade e selecione a sigla de seu Estado.

Telefone

Informe, respectivamente, os números do DDD e de seu telefone ou informe um número para recados.

E-mail

Informe o seu e-mail ou o e-mail de um parente/amigo/conhecido.

5.3 DADOS DA ESCOLA

Nome Completo

Selecione ou preencha o nome completo de sua escola. Ao preencher, deixe um espaço entre cada palavra. Se o espaço não for suficiente, procure abreviar adequadamente os nomes intermediários.

Cidade e Estado da sua Escola

Selecione a opção que estiver de acordo.

Rede de Ensino

Selecione a opção correspondente à dependência administrativa de sua escola. Se é pública ou particular.

Duração do Ensino Médio

Selecione a opção correspondente ao tempo de duração (3 ou 4 anos) do Ensino Médio que está cursando.

5.4 OPÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA E LOCAL DE PROVA

Língua Estrangeira

O candidato pode optar por Inglês ou Espanhol, para a realização da Prova de Língua Estrangeira, no ato do preenchimento eletrônico da inscrição, que deve ser mantida nas três etapas do PAC.

Cidade onde o candidato realizará as provas

O candidato poderá realizar as provas do PAC I/2020, em qualquer cidade em que a UNICENTRO tenha *Campus* Universitário ou *Campus* Avançado. Selecione a opção correspondente à cidade em que pretende realizar as provas: Guarapuava, Irati, Chopinzinho, Coronel Vivida, Laranjeiras do Sul, Pitanga ou Prudentópolis.

5.5 CONFIRMAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Verifique as informações digitadas até o momento e, caso necessário, clique em *CORRIGIR*. Ao clicar em *CONFIRMAR*, você estará registrando as informações apresentadas e, em hipótese alguma, serão permitidas alterações posteriores.

5.6 IMPRESSÃO DO BOLETO BANCÁRIO

A seguir, imprima o boleto para pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser feito até o dia 16 de novembro.

6. MENU DO CANDIDATO

Após o preenchimento da inscrição e a confirmação dos dados, será gerado um número identificador e único para cada inscrição. Esse número de inscrição, juntamente com uma senha, permitirão ao candidato ter acesso ao Menu do Candidato.

Por meio do Menu, o candidato poderá realizar as seguintes operações:

6.1 CONSULTAR A SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O candidato poderá verificar, no endereço eletrônico www.unicentro.br, a situação da sua inscrição, devendo, em caso de algum problema, entrar em contato com a Coordenadoria Central de Processos Seletivos, pessoalmente ou pelos telefones (42) 3621-1032 e 3621-1034.

O candidato poderá acompanhar o recebimento pela UNICENTRO do pagamento da taxa de inscrição. A situação do pagamento será atualizada quando for repassada à UNICENTRO, pelas agências bancárias, a informação do pagamento da taxa de inscrição (normalmente de dois a quatro dias úteis após o pagamento).

6.2 VISUALIZAR E IMPRIMIR BOLETO BANCÁRIO

Utilize essa opção para imprimir o boleto bancário. Antes de imprimir, leia e siga as orientações para impressão.

6.3 CONSULTAR LOCAL DE PROVAS

Disponibilizada a partir de 1º de fevereiro de 2020, essa opção permite ao candidato consultar o seu local de provas. As provas serão realizadas nas seguintes cidades: Guarapuava, Irati, Chopinzinho, Coronel Vivida, Laranjeiras do Sul, Pitanga e Prudentópolis.

6.4 CONSULTAR DESEMPENHO NAS PROVAS

De 16 de abril a 30 de julho de 2021, os candidatos que tiverem interesse em conhecer o seu desempenho nas provas poderão acessar o site www.unicentro.br, informando o número de inscrição e a senha.

6.5 APRESENTAR RECURSOS CONTRA QUESTÕES OBJETIVAS

Eventuais questionamentos quanto ao gabarito provisório de respostas das provas objetivas devem ser feitos até 48 horas após a publicação do respectivo gabarito provisório, de forma precisa e objetiva, devidamente fundamentada, com precisão lógica e consistente, acompanhada de material bibliográfico.

7. PROVAS

7.1 HORÁRIO E DURAÇÃO DAS PROVAS

As provas serão realizadas no dia 21 de fevereiro de 2021, conforme quadro abaixo:

HORÁRIO	PROVAS	DURAÇÃO
14 horas	Redação Biologia Educação Física Física Geografia História Língua Portuguesa Língua Estrangeira Moderna (Inglês ou Espanhol) Matemática Química	4 horas

7.2 LOCAIS DAS PROVAS

A Coordenadoria Central de Processos Seletivos divulgará, via edital e internet, o ensalamento até quinze dias de antecedência da realização das provas.

A fim de evitar aglomeração na entrada do local das provas, os candidatos deverão estar presentes, no dia estabelecido, com uma hora de antecedência do início das provas.

As entradas que dão acesso às instalações de realização das provas serão fechadas às 14 horas.

O candidato não pode fazer prova em local diferente do estabelecido no edital específico.

7.3 MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Os candidatos devem trazer:

- documento de identificação;
- caneta esferográfica, escrita grossa, de material transparente, com tinta azul escuro ou preta.

Para a resolução das questões, o candidato pode utilizar lápis e borracha. O uso da lapiseira não é permitido.

O candidato deve utilizar máscara de proteção para realizar as provas.

Em hipótese alguma será permitida a entrada em sala de provas sem o documento oficial de identificação, que contenha foto e assinatura.

7.4 OBSERVÂNCIA DAS REGRAS PROCEDIMENTAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato a fiel observância das regras procedimentais de ordem técnica, envolvidas no PAC/UNICENTRO, inclusive no que concerne ao correto preenchimento do cartão de respostas, ficando vedada qualquer posterior modificação.

7.5 IMPEDIMENTO E EXCLUSÃO

Será impedido de realizar as provas do PAC o candidato que chegar atrasado em relação ao horário limite de entrada, sendo excluído do processo classificatório.

Será igualmente excluído do processo classificatório o candidato que:

- a) não comparecer a qualquer uma das etapas de provas;
- b) usar de qualquer meio ilícito ou desonesto em benefício de sua classificação, interna ou externamente, antes, durante ou depois da realização das provas.
- c) obtiver nota zero na prova de redação, da terceira etapa do PAC.

7.6 CANCELAMENTO DE PROVAS

A Coordenadoria Central de Processos Seletivos pode, por motivos relevantes, cancelar, adiar ou anular provas, devendo o candidato se submeter a novas provas, em datas e locais fixados pela COORPS.

7.7 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Após o processamento de cada uma das duas primeiras etapas do PAC, a pontuação obtida é fornecida ao candidato, à escola parceira e mantida no banco de dados da Coordenadoria Central de Processos Seletivos.

Após o processamento pela Coordenadoria Central de Processos Seletivos da última etapa do PAC, a pontuação obtida é fornecida ao candidato, juntamente com sua classificação final.

A classificação final do PAC é válida somente para o registro acadêmico e para matrícula inicial no ano letivo para o qual foi realizado e constante no Manual do Candidato de cada etapa.

Para efeito de divulgação, as relações dos candidatos classificados, até o número de vagas ofertadas para os cursos nos respectivos turnos e locais, convocados ao registro acadêmico, seguem a ordem alfabética, sem qualquer menção de pontos obtidos, e sem obedecer à ordem de classificação, tanto para a primeira chamada como para as chamadas subsequentes.

As relações dos candidatos classificados convocados para o registro acadêmico são publicadas, em lugar próprio, nos *Campi* Universitários e nos *Campi* Avançados da UNICENTRO.

A Universidade somente considera oficiais e válidas, para todos os efeitos, as relações disponibilizadas na página da UNICENTRO, de classificados convocados para o registro acadêmico.

A UNICENTRO entende e declara toda a divulgação, pela imprensa e outros veículos de informação, tão somente como auxiliar para os interessados, não reconhecendo nessa divulgação qualquer caráter oficial, nem na ausência de divulgação qualquer omissão ou irregularidade de sua parte.

A UNICENTRO não se compromete a avisar pessoalmente os candidatos ao registro acadêmico em qualquer uma das chamadas.

8. AVALIAÇÃO DAS PROVAS

8.1 COMPOSIÇÃO DAS PROVAS

As provas do PAC I/2020 têm por objetivo avaliar o conhecimento do candidato em relação ao ensino ministrado na primeira série do Ensino Médio. São realizadas anualmente, num único turno e em um período de quatro horas e são constituídas conforme o quadro seguinte:

PROVAS	Nº DE QUESTÕES	VALOR/PONTOS
Redação	---	20,0
Biologia	06	9,6
Educação Física	05	8,0
Física	06	9,6
Geografia	05	8,0
História	05	8,0
Língua Portuguesa	06	9,6
Língua Estrangeira Moderna (Inglês ou Espanhol)	05	8,0
Matemática	06	9,6
Química	06	9,6
VALOR MÁXIMO DO PAC I		100

8.2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.2.1 A prova de Língua Portuguesa compreenderá duas partes:

A) primeira parte: prova de Redação, com valor de vinte pontos. Haverá duas propostas temáticas. O candidato deverá escolher apenas uma para desenvolver sua redação.

As redações serão avaliadas levando-se em conta os seguintes critérios:

a. Conteúdo

Objetiva-se avaliar a capacidade de o candidato desenvolver um texto narrativo, que atenda ao comando proposto. Fazem parte do conteúdo os itens:

TÍTULO	Avalia-se a relação do título atribuído e a sua pertinência com o conteúdo apresentado na redação;
PROPOSTA	Avalia-se a capacidade criativa do candidato em articular os elementos ficcionais da narrativa, de acordo com a proposta do comando;
COERÊNCIA	Avalia-se a articulação do texto, a sua progressão, não-contradição e a repetição das ideias.

b. Forma

Objetiva-se avaliar o emprego das estruturas linguísticas da forma padrão e da estrutura da tipologia textual específica. Fazem parte da avaliação da forma os itens:

TIPOLOGIA TEXTUAL	Avalia-se a adequação da redação à tipologia textual indicada no comando;
EMPREGO DA NORMA PADRÃO	Avalia-se o emprego da norma padrão ensinada no sistema escolar brasileiro;
COESÃO	Avalia-se o emprego de elementos coesivos e o seu desempenho na coerência da redação.

Terão nota ZERO as redações que:

- não obedecerem às instruções contidas na prova de redação;
- fugirem ao proposto no comando escolhido;
- não desenvolverem o tipo de texto proposto no comando escolhido;
- apresentarem acentuada desestruturação e contiverem menos de 17 ou mais de 22 linhas;
- apresentarem qualquer identificação além do texto, ou às suas margens, mesmo que seja a lápis;
- forem consideradas ilegíveis ou desenvolvidas em forma de desenhos, números, versos, espaçamento excessivo entre letras, palavras e parágrafos, bem como desenvolvidas em códigos alheios à língua portuguesa escrita;
- forem escritas a lápis ou a tinta em cor diferente da azul ou preta.

A avaliação da redação será realizada por comissão de docentes, com base em normas estabelecidas pela Coordenadoria Central de Processos Seletivos.

B) segunda parte: prova objetiva, compreendendo seis questões de Língua Portuguesa, com valor de 1,6 pontos por questão.

8.2.2 As provas de Biologia, Física, Matemática e Química são de múltipla escolha e compostas de seis questões cada uma, com valor de 1,6 pontos por questão.

8.2.3 As provas de Educação Física, Geografia, História e Língua Estrangeira Moderna (Inglês ou Espanhol) são de múltipla escolha e compostas de cinco questões cada uma, com valor de 1,6 pontos por questão.

8.2.4 Nas provas com questões objetivas, cada questão terá quatro alternativas, das quais somente uma deverá ser assinalada como resposta.

8.2.5 Caso alguma questão, por motivo de ordem técnica, seja anulada pela Coordenadoria Central de Processos Seletivos, a pontuação a ela referente será atribuída a todos os candidatos que realizaram a respectiva prova.

8.3 PROCESSO CLASSIFICATÓRIO E APROVEITAMENTO DE VAGAS

Os candidatos são classificados pela ordem decrescente, de conformidade com o somatório das provas do PAC I, PAC II e PAC III.

8.4 DESEMPATE

Quando dois ou mais candidatos alcançam o mesmo número de pontos no somatório dos pontos das provas do PAC I, PAC II e PAC III, são adotados, pela ordem, os seguintes critérios para desempate:

- I - score do candidato que comprove ter a renda familiar inferior a dez salários mínimos ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial, de acordo com o que se apresenta na Lei nº 13.184, de 4 de novembro de 2015;
- II - maior idade do candidato;
- III - maior número de pontos na etapa correspondente à avaliação do PAC III;
- IV - maior número de pontos na etapa correspondente à avaliação do PAC II.

Lei nº 13.184/2015:

§ 2º No caso de empate no processo seletivo, as instituições públicas de ensino superior darão prioridade de matrícula ao candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários mínimos, ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial."

- Será considerada, para efeito de desempate, a renda familiar indicada pelo candidato no ato da inscrição ao PAC.
- As informações sobre a renda familiar deverão ser comprovadas pelo candidato, caso necessário.
- Em caso de informação falsa, o candidato fica sujeito à perda da vaga e a sanções legais por falsidade ideológica.

OBSERVAÇÃO

Na eventualidade do candidato ser classificado, dentro do número de vagas ofertadas, tanto no Concurso Vestibular como no PAC para o mesmo curso, turno e local, prevalece a classificação do Concurso Vestibular, para a realização do Registro Acadêmico, ficando a outra vaga disponível para o subsequente classificado no PAC. Para isso, o candidato realiza as inscrições, para participação no PAC e no Concurso Vestibular, com a utilização do documento de identificação detentor do mesmo número.

9. PROGRAMA DAS PROVAS - PAC I/2020

LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

EDUCAÇÃO FÍSICA

1. Noções sobre as diferentes manifestações da cultura corporal: esportes, jogos, lutas e ginástica; atividades rítmicas e expressivas; conhecimentos sobre o corpo.
2. Análise crítica da abordagem e influência da mídia em relação à corpolatria, conceitos, sentido, significado e valores.
3. Alimentação.
 - 3.1. Possíveis medidas preventivas relacionadas à alimentação.
 - 3.2. Classificação dos alimentos.
 - 3.3. Necessidades qualitativas e quantitativas.
 - 3.4. Hábitos e consequências.
4. Stress: conceitos e as possíveis causas e consequências.
5. Postura corporal: hábitos, causas e consequências.
6. Frequência cardíaca.

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação de texto.
2. Diversidade textual.
3. Variações linguísticas.
4. Gramática contextualizada.
 - 4.1. Concordância.
 - 4.2. Pontuação.
 - 4.3. Acentuação.
 - 4.4. Figuras de linguagem (comparação, antítese, metáfora, paradoxo, ironia).
5. Literatura.
 - 5.1. Barroco.
 - 5.2. Arcadismo.
6. Recomendação da leitura do livro **Memórias de um Sargento de Milícias** - Manoel Antônio de Almeida.
7. Produção textual de uma narração.

LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS

1. Leitura.
 - 1.1. Interpretação e compreensão de textos.
 - 1.2. Inferência.
 - 1.3. Variedade temática e textual.
 - 1.4. Referência.
 - 1.5. Discurso - marcadores de discurso.
2. Conteúdos Gramaticais.
 - 2.1. Articles (definite and indefinite).
 - 2.2. Pronouns (in general - personal, possessive, reflexive, etc).
 - 2.3. Verbs (regular and irregular); Present tense (simple and continuous); Past (simple and continuous); Future (going to and will).
 - 2.4. Noun (gender, number, etc).
 - 2.5. Numerals (ordinal and cardinal).

- 2.6. Prepositions (of place, time etc).
- 2.7. Affixes (suffixes and prefixes).
- 2.8. Adjectives.
- 2.9. Question words (the common ones).

LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - ESPANHOL

1. Leitura.
 - 1.1. Vocabulário.
 - 1.2. Interpretação.
 - 1.3. Gramática.
2. Conteúdos Gramaticais.
 - 2.1. Artigos (definidos e indefinidos).
 - 2.2. Regras de eufonia.
 - 2.3. Verbos no presente do indicativo (regulares e irregulares).
 - 2.4. Números cardinais.
 - 2.5. Adjetivos e substantivos (gênero e número).
 - 2.6. Pronomes pessoais e possessivos.
 - 2.7. Advérbios.

CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

BIOLOGIA

1. Histórico da Biologia.
 - 1.1. Histórico dos estudos da célula e do DNA.
2. Citologia.
 - 2.1. Diversidade e organização das células.
 - 2.2. Tamanho e forma celular.
 - 2.3. Células procariotas e eucariotas.
 - 2.4. Composição química.
 - 2.5. Compostos inorgânicos e orgânicos.
 - 2.6. Estrutura celular básica.
 - Membrana plasmática: composição, especializações e transportes através da membrana.
 - Citoplasma e suas organelas.
 - Núcleo.
 - 2.7. Célula e manutenção da vida.
 - Troca de material com o meio.
 - Autotrofia e heterotrofia.
 - Síntese de proteínas.
 - 2.8. Divisão celular.
 - Mitose.
 - Meiose.
 - 2.9. A natureza química e a expressão do gene.
 - DNA estrutura de duplicação.
 - DNA cromossomos e informação genética.
3. Embriologia.
4. Histologia animal.
 - 4.1. Tecido epitelial.
 - 4.2. Tecido conjuntivo.
 - 4.3. Tecido muscular.
 - 4.4. Tecido nervoso.

FÍSICA

1. Grandezas Físicas.
 - 1.1. Unidades fundamentais do Sistema Internacional (SI).
 - 1.2. Notação Científica.
2. Princípios da Conservação da Quantidade de Movimento.
 - 2.1. Colisões.
 - Velocidade.
 - Massa.
 - 2.2. Aceleração.
 - 2.3. Força.
 - 2.4. Impulso e Variação da Quantidade de Movimento.
3. Leis de Newton.
 - 3.1. 1ª e 3ª Leis de Newton.
 - 3.2. Equilíbrio de Translação e Rotação.
 - 3.3. Máquinas Simples.
 - Movimento Uniforme (MU) - incluindo gráficos.
 - Movimento Circular Uniforme (MCU).
 - 3.4. 2ª Lei de Newton.
 - Atrito.
 - Movimento Uniformemente Variado (MUV) - incluindo gráficos.
 - Movimentos Verticais.
4. Princípios da Conservação da Energia.
 - 4.1. Conservação e Transformação da Energia Mecânica.
 - 4.2. Trabalho Mecânico.

QUÍMICA

1. Estrutura da Matéria.
 - 1.1. O átomo/modelos atômicos.
 - 1.2. Estados físicos da matéria.
 - 1.3. Substâncias simples e compostas.
 - 1.4. Misturas homogêneas e heterogêneas (classificação e não-separação).
 - 1.5. Número atômico e número de massa.
 - 1.6. Elemento químico - isotopia, isotonia e isobaria.
 - 1.7. Íons - cátions e ânions.
 - 1.8. Números quânticos e distribuição eletrônica.
2. Transformação da matéria.
 - 2.1. Fenômenos químicos e físicos.
 - 2.2. Mudanças de estado físico.
3. Tabela Periódica.
 - 3.1. Famílias e períodos.
 - 3.2. Metais, ametais e semimetais.
 - 3.3. Eletronegatividade/densidade.
 - 3.4. Utilização da configuração eletrônica para localizar a família e o período dos elementos representativos.
4. Ligações químicas.
 - 4.1. Iônica, covalente normal e dativa, metálica.
 - 4.2. Características principais dos compostos iônicos e covalentes.
5. Funções Inorgânicas.
 - 5.1. Ácidos.
 - 5.2. Bases.
 - 5.3. Sais.
 - 5.4. Óxidos.
 - 5.5. Reações de neutralização (total e parcial).
6. Cálculos estequiométricos (massa molecular, volume molar, número de Avogadro).

MATEMÁTICA

1. Teoria dos conjuntos.
 - 1.1. Subconjuntos.
 - 1.2. Operações.
 - 1.3. Diagramas.
2. Sistemas de Coordenadas Cartesianas.
 - 2.1. Plano Cartesiano.
 - 2.2. Intervalos.
3. Funções.
 - 3.1. Domínio e imagem.
 - 3.2. Gráficos.
 - 3.3. Função crescente e decrescente.
 - 3.4. Função composta e função inversa.
4. Função do 1º grau.
 - 4.1. Gráficos.
 - 4.2. Sinais da função.
 - 4.3. Inequação do 1º grau.
5. Função do 2º grau.
 - 5.1. Gráficos.
 - 5.2. Zeros da função.
 - 5.3. Ponto de máximo e ponto de mínimo.
 - 5.4. Sinais da função.
 - 5.5. Inequação do 2º Grau.
6. Função Exponencial.
 - 6.1. Equação Exponencial.
 - 6.2. Gráficos.
 - 6.3. Domínio.
7. Função Logarítmica.
 - 7.1. Equação logarítmica.
 - 7.2. Gráficos.
 - 7.3. Domínio.
 - 7.4. Propriedades.
8. Trigonometria.
 - 8.1. Relações trigonométricas no triângulo retângulo.
 - 8.2. Trigonometria na circunferência.
 - 8.3. Arcos e ângulos.
 - 8.4. Unidades.
 - 8.5. Razões trigonométricas (seno, cosseno, tangente, cotangente, secante e cossecante).

CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS

HISTÓRIA

1. Historiografia.
 - 1.1. Conceituação.
 - 1.2. Objetivo.
 - 1.3. Fontes / Divisão.
2. Tempo Histórico (temporalidade).
 - 2.1. Tempo Sagrado.
 - 2.2. Tempo Profano.
 - 2.3. Tempo Astronômico.

3. Pré-história.
 - 3.1. A evolução cultural do homem.
 - 3.2. Origem.
 - 3.3. Processo de hominização - técnica e arte.
 - 3.4. Revolução agrícola.
 - 3.5. Pré-história brasileira.
4. As sociedades agrárias - cultura e técnica.
 - 4.1. Mesopotâmia.
 - 4.2. Egito.
 - 4.3. Hebreus.
 - 4.4. Palestina.
5. As sociedades escravistas.
 - 5.1. Grécia.
 - Cultura, Filosofia, Arte, Ciências, Religião, Democracia.
 - 5.2. Roma.
 - Cultura, Filosofia, Arte, Ciências, Religião, Democracia, Direito.
 - A República Romana.
 - A revolução da plebe.
 - A reforma Graco.
 - O Império Romano.

GEOGRAFIA

1. Espaço e representação.
 - 1.1. Conceitos básicos da geografia.
 - 1.2. Histórico da representação do espaço.
 - 1.3. Orientação.
 - 1.4. Cartografia.
 - 1.5. Astronomia.
2. Dinâmica do espaço natural.
 - 2.1. Clima.
 - 2.2. Vegetação.
 - 2.3. Estrutura Geológica.
 - 2.4. Relevo.
 - 2.5. Hidrografia.
3. Espaço e Dinâmica Populacional.
 - 3.1. Teorias demográficas.
 - 3.2. Distribuição da população mundial.
 - 3.3. Migrações.
4. Questões ambientais.
 - 4.1. Lixo.
 - 4.2. Chuva ácida.
 - 4.3. Ilhas de calor.
 - 4.4. Camada de ozônio.
 - 4.5. Inversão térmica.
 - 4.6. Poluição das águas.
 - 4.7. Desertificação.

10. REGISTRO ACADÊMICO

- 10.1 O registro acadêmico dos candidatos classificados, até o número de vagas oferecidas para os cursos nos respectivos turnos e locais, é realizado, conforme Boletim Informativo da Pró-Reitoria de Ensino, PROEN, que é distribuído aos candidatos no final da prova do PAC III, bem como em eventual(is) edital(is) de chamada(s) adicional(is).
- 10.2 Para o curso em que resultarem vagas, em razão de o número de candidatos classificados pelo PAC ser inferior à oferta, as vagas não preenchidas são acrescentadas às universais, ofertadas no concurso vestibular realizado pela UNICENTRO para o mesmo curso, turno, local e ano letivo de ingresso.
- 10.3 As vagas destinadas ao PAC que não forem preenchidas, em função da não efetivação de matrícula, existindo candidatos classificados excedentes, são preenchidas em chamada(s) adicional(is), respeitando-se a classificação dos candidatos do PAC, para o mesmo curso, turno, local e ano letivo de ingresso.
- 10.4 Por ocasião do registro acadêmico e matrícula inicial dos classificados dentro do número de vagas ofertadas pelo PAC, o candidato apresenta seu histórico escolar do Ensino Médio, comprovando que realizou os exames concomitantemente à série cursada.

11. FOLHA DE RESPOSTAS

Ao preencher a Folha de Respostas, o candidato deve tomar alguns cuidados, pois essa folha é personalizada e não será substituída em caso de erro ou rasura:

- as marcações devem ser feitas com caneta esferográfica escrita grossa, com tinta azul-escuro ou preta;
- o espaço correspondente à resposta deve ser inteiramente preenchido, com nitidez, tomando-se o devido cuidado para não ultrapassá-lo;
- o candidato deve marcar apenas uma resposta por questão.

OBSERVAÇÕES

Marcações incorretas, feitas fora dos espaços indicados ou com caneta fora da especificação, poderão acarretar prejuízo para o candidato.

12. ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 12.1 A fim de evitar aglomeração na entrada do local das provas, os candidatos deverão estar presentes, no dia estabelecido, com uma hora de antecedência do início das provas.
- 12.2 As entradas que dão acesso às instalações de realização das provas serão fechadas às 14 horas.
- 12.3 O candidato só poderá sair da sala duas horas após o início da prova.
- 12.4 O tempo de preenchimento da Folha de Respostas já está incluído no tempo destinado à prova (4 horas).
- 12.5 O candidato deverá trazer, no dia das provas, o documento de identificação original, caneta esferográfica escrita grossa, de material transparente, com tinta azul-escuro ou preta.
- 12.6 O candidato deverá utilizar máscara de proteção para realizar as provas.
- 12.7 Para a resolução das questões, o candidato poderá utilizar lápis e borracha. O uso da lapiseira não é permitido.
- 12.8 No dia das provas, ao entrar na sala, o candidato deverá sentar-se imediatamente na carteira que lhe for designada e verificar se os seus dados cadastrais estão corretos.
- 12.9 Todos os candidatos serão identificados pelos fiscais, no dia das provas. Ao chegarem, devem ficar com o documento de identificação pronto para as verificações necessárias.
- 12.10 Após autorizado o início das provas, é necessário conferir se o Caderno de Provas está completo e ler atentamente as instruções das provas nele contidas; qualquer incorreção deverá ser comunicada ao fiscal mais próximo, que tomará as providências cabíveis.
- 12.11 Ao terminar as provas, o candidato chama o fiscal mais próximo e lhe devolve todo o material que recebeu no início.
- 12.12 O candidato poderá levar consigo o rascunho das respostas somente se permanecer na sala até o término do horário.
- 12.13 Somente a Folha de Respostas e a Folha de Redação têm valor legal para a correção e não devem, em hipótese alguma, ser retiradas do local de realização de provas.

OBSERVAÇÕES

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, com validade de até 90 dias da data de realização das provas. Nesse caso, o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

O original do Boletim de Ocorrência deve ser acompanhado de uma cópia simples, que deve ser entregue ao coordenador do local de provas.

A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

13. INFORMAÇÕES GERAIS

- 13.1 É obrigatório o comparecimento do candidato no horário estabelecido. Será, automaticamente, desclassificado o candidato que deixar de comparecer às provas.
- 13.2 Após o término da prova, os cadernos devem ser entregues ao fiscal e não serão devolvidos ao candidato.
- 13.3 É permitido o consumo de alimentos e líquidos desde que estejam acondicionados em embalagem transparente e sejam examinados pelos fiscais aplicadores.
- 13.4 Após entregar a Redação e as Folhas de Respostas das questões objetivas, o candidato, em hipótese alguma, terá acesso a elas.
- 13.5 Seis meses depois do encerramento do PAC I/2020 as Folhas de Respostas e as Redações são encaminhadas para reciclagem.
- 13.6 Não é permitida a entrada de candidatos portando aparelhos eletrônicos (máquinas calculadoras, agendas eletrônicas, smartphones, tablets, bipes, telefones celulares, walkman, notebook, receptores, protetores auriculares, fones de ouvido, gravadores, relógios, e outros que possam comprometer a segurança do concurso, a critério da Coordenadoria Central de Processos Seletivos). Caso o candidato porte qualquer um desses objetos, deverá desligar os mesmos e colocá-los em sacola oferecida pelo fiscal de sala. O descumprimento da presente prescrição implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
- 13.7 Aos candidatos não é permitido o empréstimo de qualquer material, tampouco o uso de dicionários, apostilas, formulários, relógios, máquinas de calcular, qualquer tipo de joia e/ou adereço, anotações pessoais, interlocução com terceiros, "cola" ou uso de outros meios fraudulentos, boné, lenço para encobrir anotações ou aparelhos. Caso o candidato tenha trazido algum desses aparelhos, deve recolhê-lo, também, em sacola oferecida pelo fiscal de sala.
- 13.8 Somente é permitido o uso de aparelho auditivo, durante as provas, mediante a apresentação de laudo médico.
- 13.9 Bolsa, pasta, sacola ou similar que o candidato esteja portando devem ser deixados no chão, ao lado da carteira, à vista de todos.